



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
GOVERNO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN  
E-mail: gabinetedoprefeitojc@yahoo.com  
CNPJ.: 08.309.536/0001-03

## Lei Municipal nº 733/2021-GP

**Denomina nome de rua nas proximidades da igreja evangélica do Pastor Raimundo na Comunidade de Morada Nova, e dá outras providências.**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN**, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado o nome da rua que fica nas proximidades da igreja evangélica do pastor Raimundo na Comunidade de Morada Nova, como Rua SEVERINA ALVES DE ARAÚJO;

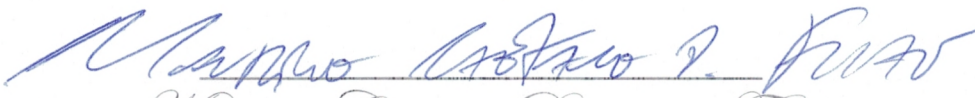
**Art. 2º** - Deverão ser comunicados os órgãos públicos da denominação da rua;

**Art. 3º** - Deverão ser comunicadas as empresas CAERN e COSERN sobre a denominação da rua;

**Art. 4º** – Será de inteira responsabilidade do Poder Executivo a implantação de placas com o nome da rua;

**Art. 5º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, 06 de agosto de 2021.

  
Maurício Caetano Damascena Filho  
Prefeito em Exercício